



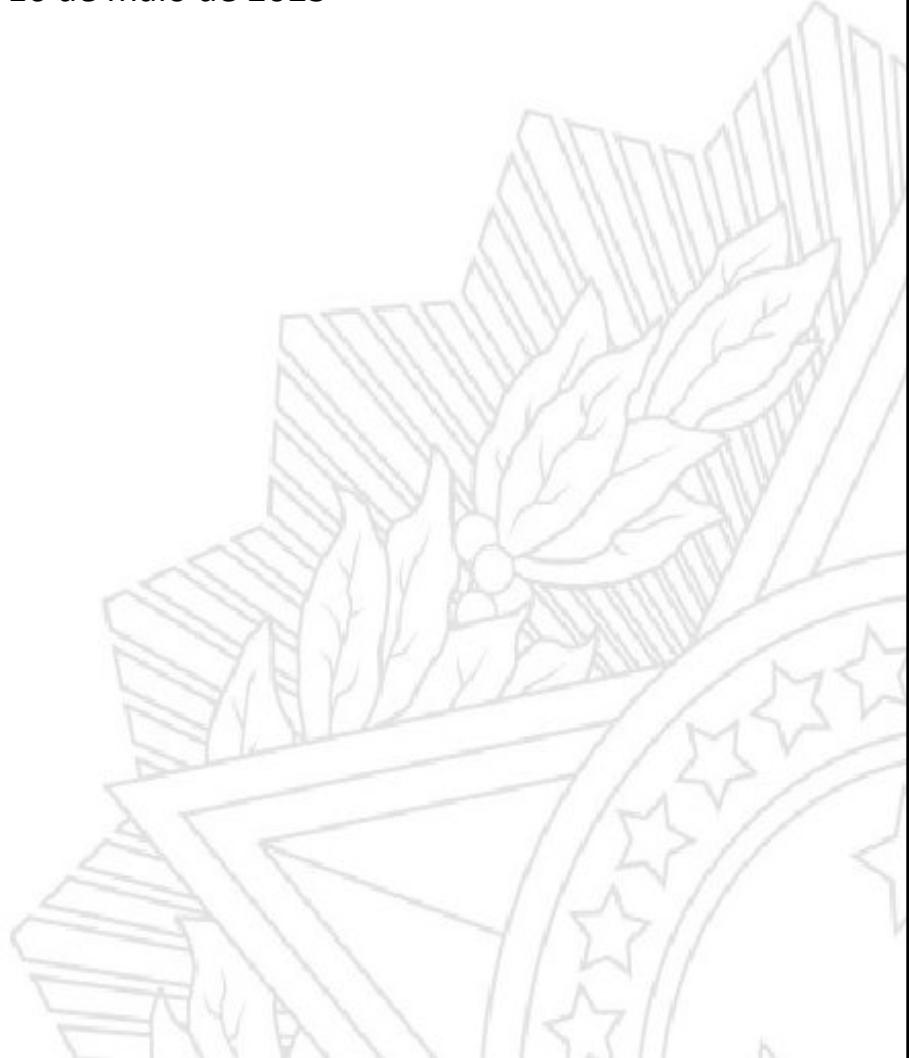
# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 39, DE 2023**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3028, de 2022, que Confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Leila Barros  
**RELATOR:** Senador Flávio Arns

16 de maio de 2023





SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

## PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.028, de 2022 (Projeto de Lei nº 10.704, de 2018, na origem), do Deputado Toninho Wandscheer, que *confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 3.028, de 2022 (PL nº 10.704, de 2018, na origem), do Deputado Toninho Wandscheer, que *confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan.*

A proposição compõe-se de dois artigos: o art. 1º confere o referido título ao Município de Cerro Azul, no Paraná, e o art. 2º determina a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta que Cerro Azul é conhecido como o principal polo produtor de ponkan, no Brasil, sendo responsável por quase metade da produção de tangerinas de todo o Estado do Paraná.

O PLS nº 3.028, de 2022, foi encaminhado à apreciação exclusiva e terminativa da CE. Não foram apresentadas emendas.



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

## II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre temas correlatos às homenagens cívicas, conforme o art. 102, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Município de Cerro Azul, no Vale da Ribeira, surgiu em meados do Século XIX, pouco depois que a Província do Paraná era emancipada de São Paulo. O governo imperial distribuiu, em 1860, lotes a imigrantes de diversas nacionalidades na primeira colônia agrícola da região, a Açungui, nas proximidades de um morro conhecido como Cerro Azul.

Desde então, a atividade agrícola não cessou de prosperar e, em 1885, Açungui passa a se chamar Cerro Azul, tornando-se um município doze anos depois.

Até os dias de hoje a vocação agrícola de Cerro Azul permanece incontestada. Mais de 70% da sua população de cerca de 18 mil habitantes mora na zona rural. Um dos destaques da produção local é justamente a das tangerinas e, em especial, a variedade ponkan, que corresponde a 85% das tangerinas cerro-azulenses, o equivalente a 4.500 toneladas anuais.

Já lhe tendo sido concedido, por lei, o título em questão no âmbito estadual, entendemos que reconhecer o justo mérito de se tornar Capital Nacional da Ponkan ajudará a dar maior visibilidade à produção de Cerro Azul, contribuindo para atrair investimentos e recursos em geral, sempre tão necessários para as atividades agrícolas.

Considerando, por fim, que esta Comissão deve emitir uma decisão terminativa, cabe salientar que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental da proposição.



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

**III – VOTO**

Tendo em vista o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.028, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CE, 16/05/2023 às 10h - 20ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS PRESENTES
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTES
CARLOS VIANA	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	1. IRAJÁ PRESENTES
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO PRESENTES
NELSINHO TRAD	3. DR. SAMUEL ARAÚJO
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO
VAGO	5. SÉRGIO PETECÃO PRESENTES
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO PRESENTES
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER PRESENTES
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. EDUARDO GOMES PRESENTES
CARLOS PORTINHO	2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA	3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO PRESENTES

**Não Membros Presentes**

EDUARDO BRAGA  
ANGELO CORONEL

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3028/2022, nos termos do relatório.

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEBRA				1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA	X			7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. DR. SAMUEL ARAÚJO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO	X		
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS	X			9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16    SIM 16    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Leila Barros

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 16/05/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 3028/2022)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 16/05/2023, FOI APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

16 de maio de 2023

Senadora LEILA BARROS

Presidiu a reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte